



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO 2021-2024

CHAPECÓ/SC, MARÇO DE 2020

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Unochapecó, desde o início de suas atividades no ano de 2015, pautou-se na autoavaliação como instrumento de qualificação de suas atividades científicas, pedagógicas e administrativas.

Em 2018, a Capes aprimorou os instrumentos da avaliação, entre as quais a ficha de avaliação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. O Conselho Técnico Científico da Educação Superior aprovou o novo documento em dezembro de 2018 e o instrumento foi utilizado na avaliação quadrienal de 2017-2021.

Além de receber os resultados da autoavaliação realizada pelos programas, a Capes acompanhará como os programas de Pós-Graduação estão conduzindo suas auto avaliações.

Em cada item das três dimensões avaliativas da nova ficha, os Programas podem propor delineamentos de autoavaliação para captar aspectos pertinentes a sua missão e seus objetivos, incluindo aqueles relativos à inserção no contexto social/internacional e as suas escolhas científicas específicas, permitindo aprofundamentos de natureza qualitativa e contextualizada.

Com a alteração, o processo de avaliação fica menos engessado e passa a ter uma participação maior das comissões de área que terão maior protagonismo na definição dos aspectos e indicadores, bem como na definição dos pesos dos itens.

A partir da divulgação das novas diretrizes de avaliação pela CAPES, a Comissão de Acompanhamento do Egresso e de Autoavaliação do PPGD da Unochapecó passou a adequar a autoavaliação à nova filosofia da Capes e aos indicadores da nova ficha: Programa, Formação e Impacto na Sociedade.

Em 2019, a Universidade aprovou o seu novo Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 e por meio da Portaria nº 147/PRÓ-PEG/2019 nomeou as comissões para elaboração do Plano de Desenvolvimento e Autoavaliação do Programa. A Comissão de Autoavaliação é composta pelos seguintes membros: Cristiani Fontanela, Idir Canzi, Maria Aparecida Lucca Caovilla, Odisséia Aparecida Paludo Fontana, Reginaldo Pereira e Silvia Ozelame Rigo Moschetta.

Neste ano de 2020, o PPGD revisou o Plano de Autoavaliação para a quadrienal 2021-2024.

O Plano de Desenvolvimento do PPGD é orientado pelas diretrizes, princípios e objetivos do PDI da Unochapecó e pelas determinações do Documento de Área, da Ficha de

Avaliação e das diretrizes temáticas da CAPES.

Os dados obtidos na autoavaliação fornecem diagnósticos sobre o Programa, já que dela participam discentes, egressos, docentes e técnicos administrativos, a partir dos quais são definidas as metas e montado o plano de ação que leva em consideração as dimensões avaliativas.

O Plano de Autoavaliação do PPGD segue as diretrizes da avaliação institucional, compreendida como uma construção coletiva, em que todos os agentes da instituição participam da sua elaboração, aplicação e diagnóstico, os quais devem estar centrados nos fins, objetivos e princípios da Instituição, atendendo sua globalidade e totalidade (UNOCHAPECÓ, 2019). A política de avaliação da Unochapecó é pautada nas seguintes diretrizes:

- a) Adoção de compromisso ético e formal, indicando melhorias contínuas na excelência do desempenho da instituição e do estudante.
- b) Reconhecimento das potencialidades e fragilidades institucionais no intuito de pertinência à realidade social;
- c) Garantia do processo de avaliação e desempenho institucional;
- d) Manutenção da consonância para com as premissas institucionais (missão, visão e valores) em busca da qualidade no ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- e) Difusão e articulação entre segmentos institucionais no processo avaliativo interno e externo;
- f) Promoção de metodologias participativas que envolvem a comunidade interna e externa, visando o exercício da cidadania;
- g) Incentivo à participação da Instituição em ações na comunidade;
- h) Qualificação da gestão administrativa e pedagógica institucional.
- i) Caráter formativo, realimentando-se continuamente.

A Unochapecó (2019) entende a autoavaliação como um momento de reflexão que contribui para uma maior transparência dos processos educacionais perante a sociedade e que permitem aos seus cursos demonstrar o cumprimento de suas funções de ensino, pesquisa e extensão e a coerência dos seus objetivos em relação às necessidades sociais.

A proposição de um plano de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unochapecó surgiu a partir de reflexões coletivas, realizadas desde o envio do APCN do Curso, visando a promoção de uma cultura de gestão participativa.

Para que isso ocorra, é necessário construir um autoconhecimento sobre o PPGD, quanto às demandas existentes, às ações desenvolvidas, pontos positivos, fragilidades,

potencialidades e melhorias necessárias, por meio da opinião de professores, estudantes, técnicos, gestores e comunidade.

A proposta de autoavaliação para o PPGD potencializa a qualidade da produção do conhecimento que se efetiva nos laboratórios, grupos de pesquisa e redes de pesquisas, bem como, nas atividades desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão e é imprescindível para a reflexão sobre “quem somos” e “quem queremos ser” diante dos desafios da sociedade contemporânea.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

O processo de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unochapecó visa subsidiar e orientar a gestão e as tomadas de decisões do Programa.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A autoavaliação tem como objetivos específicos:

i) Cumprir e atender à legislação vigente e aos regulamentos da CAPES aplicáveis aos processos de avaliação da Pós-Graduação.

ii) Implementar e aprimorar o processo de autoavaliação no âmbito do PPGD.

iii) Cultivar o sistema integrado, participativo e permanente de autoavaliação do Programa.

iv) Apresentar subsídios à comunidade do PPGD para o planejamento e a tomada de decisões, no processo de melhoria da qualidade e dos índices indicativos da performance e desempenho do Programa.

v) Estimular a reflexão sobre a estrutura administrativa e decisória do PPGD, identificando o clima e a cultura organizacional e apresentando dados para a sua melhoria.

vi) Apresentar à comunidade acadêmica e à sociedade externa os resultados alcançados pelo processo avaliativo.

vii) Desenvolver uma cultura auto-avaliativa a partir de seu cenário.

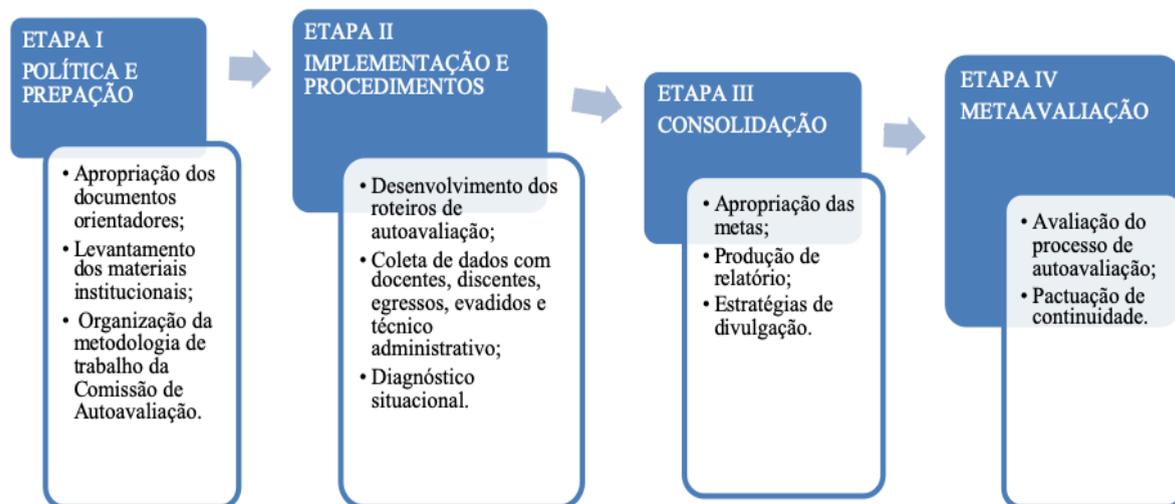
viii) Incentivar e fortalecer a prática da meta-avaliação.

2.3 METODOLOGIA

A metodologia da autoavaliação é constituída por quatro etapas: política e preparação, implementação e procedimentos, consolidação e meta-avaliação.

Para desenvolvimento do processo de autoavaliação organizou-se as atividades em etapas, as quais são ilustradas na Figura 1.

Figura 1 – Etapas do processo de auto avaliação do PPGD



Fonte: os autores, 2019.

As metas a serem atingidas com a autoavaliação compreendem:

- Sensibilização, diagnóstico e elaboração do projeto de autoavaliação do Programa.
- Coleta, organização e análise de informações, elaboração de relatórios e análises.
- Dimensionamento dos pontos fortes e fracos, visando orientar a gestão acadêmica e administrativa do Programa.
- Definição e acompanhamento de indicadores acadêmicos e administrativos, visando suportar e melhorar as realizações do Programa.
- Divulgação da autoavaliação do PPGD.
- Geração e incentivo de espaços de discussão dos processos auto-avaliativos do Programa;
- Geração de um relatório apresentando os resultados do processo avaliativo ao final do biênio.
- Estabelecimento de novos rumos no Programa a partir de avaliações interna e externa, consonantes com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Plano de Desenvolvimento/Planejamento Estratégico do PPGD da Unochapecó.

Após a atualização do estado da arte da regulação da Pós-Graduação em Direito, realizado pela análise dos diversos documentos avaliadores, úteis ao processo, e o levantamento dos materiais institucionais pertinentes, a Comissão de Autoavaliação desenvolveu um roteiro dos momentos do processo, apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 – Roteiro dos momentos do processo de autoavaliação implementado

Momento	O quê? Descrição da etapa	Quem? responsáveis	Como? Ferramentas e técnicas	Onde? Local	Quando? Períodos e datas	Quanto? Resultados
1)	Política e preparação	Cristiani, Idir, Maria Aparecida, Odisséia, Reginaldo, e Silvia	1) Sensibilização dos atores do PPGD; 2) Planejamento - Objetivos - Método	Reunião pedagógica do PPGD envolvendo todos os docentes, discentes, dos egressos e técnicos. Reunião pedagógica do PPGD envolvendo docentes, representa	2020 2021 2022 2023 2024 2021 2022 2023 2024	100% adesão do público interno, 70% adesão dos egressos e boa adesão externa 100% da Comissão Interna de Autoavaliação

			<ul style="list-style-type: none"> - Cronograma - Recursos - Equipe de implementação / responsabilidades - Formas de disseminação dos resultados - Monitoramento do uso dos resultados 	<p>ntes dos discentes, dos egressos e técnicos.</p>		
2)	Implementação e procedimentos	Comissão interna de autoavaliação.	1) Coleta de dados dos Docentes: roda de conversa e na condução do planejamento estratégico	Reunião pedagógica do PPGD	2021 2022 2023 2024	90% dos instrumentos preenchidos e conclusão dos materiais (relatório e divulgação)

			o e aplicação de questionário.	Meio digital		
			2) Coleta de dados dos Discentes: aplicação de questionários	Meio digital	2022 2024	
			3) Coleta de dados dos Técnicos: questionários	Meio digital	2021 2022 2023 2024	
			4) Coleta de dados dos Egressos: questionário específico (foco na trajetória e	Meio digital	2022 2024	

			<p>impacto social)</p> <p>5) Análises qualitativas e quantitativas dos dados</p> <p>6) Produção de relatórios</p>	<p>Reuniões da Comissão</p>	<p>2021 2022 2023 2024</p> <p>2022 2024</p>	
3)	Consolidação	Comissão interna de autoavaliação	Elaboração de Relatório parcial do processo de autoavaliação, destacando	Reunião pedagógica do PPGD	2022 2024	Dois relatórios de discentes (anos 2022 e 2024); Um relatório dos egressos do quadriênio; Um relatório

			potencialidades e fragilidades evidenciadas e elencando possíveis ações futuras.			dos docentes e técnicos (2024)
4)	Metaavaliação Avaliar a própria avaliação	PPGD	Seminário para apresentação e avaliação do relatório final da autoavaliação	Seminário	2022 2024	Adesão da comunidade acadêmica do PPGD no seminário. Registro dos participantes no seminário;

COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO

Cristiani Fontanela

Idir Canzi

Maria Aparecida Lucca Caovilla

Odisséia Aparecida Paludo Fontana

Reginaldo Pereira

Silvia Ozelame Rigo Moschetta